



Cópia

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 19 de maio de 2021.

OFICIO PRP Nº. 30/2021

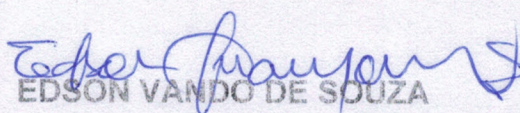
À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.
Fabrício Petri.

Assunto: Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei Nº09/2021**, proveniente do Projeto de Lei nº 15/2021 – Dispõe sobre a denominação de via pública e dá outras providências (Rua Neuza da Silva Simões), aprovado por unanimidade, **sem redação final**, pelo Plenário desta Casa, na Sessão Ordinária do dia 18/05/2021, deixando de votar o vereador Nilton Cesar Brandão, devido à um problema técnico de conexão com a internet, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.


EDSON VANDO DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA

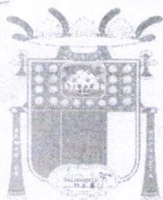
	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
	006231/2021
Registro	20/05/2021 11:14:23
Interessado	CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
Assunto	OFICIO
OFICIO PRP Nº 30/2021 AUTOGRAFO DE LEI Nº 09/2021	

Rua Nancy Ramos Rosa, 95 - Port... 536-0300

Autenticar documento em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310033003500350030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



2/2



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 09/2021

Dispõe sobre a denominação de via pública e dá outras providências (Rua Neuza da Silva Simões).

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 211 da Resolução nº 04/1990, faz saber que foi aprovado por unanimidade, pelo Plenário desta Casa, na Sessão Ordinária do dia 18/05/2021, deixando de votar o vereador Nilton Cesar Brandão, devido à um problema técnico de conexão com a internet, o Projeto de Lei nº 15/2021, de autoria do Vereador Renan Delfino, que **Dispõe sobre a denominação de via pública e dá outras providências (Rua Neuza da Silva Simões).**

PROJETO DE LEI Nº 15/2021.

Dispõe sobre a denominação de via pública e dá outras providências (Rua Neuza da Silva Simões).

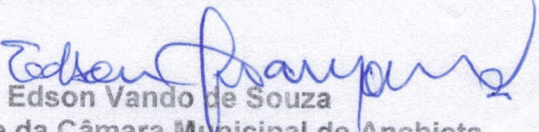
O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “**Neuza da Silva Simões**”, a rua 35 localizada no bairro Benevente.

Art. 2º - As despesas decorrentes do emplacamento da rua de que trata o artigo anterior ficam por conta da família da homenageada.

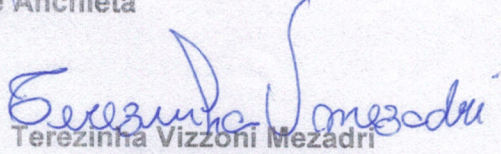
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Anchieta/ES 19 de maio de 2021.


Edson Vando de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Anchieta

Renan de Oliveira Delfino
Vice Presidente


Terezinha Vizzoni Mezadri
Secretária

Rua Nancy Ramos Rosa, Portal de Anchieta – Anchieta – ES
Cep.: 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0300 - www.camaraanchieta.com.br



Autenticar documento em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310033003500350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.